



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 240/2019

Sant'Ana do Livramento, Em 11 de julho de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 081/2019”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informação da Secretaria Municipal Educação - SME, informar o que segue:

Informamos que o que era possível, já foi feito, o envio do ofício solicitado pelo FNDE, assinado pelo Senhor Prefeito Municipal.

Estamos no aguardo da decisão do governo Municipal.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.